



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATA DA 8ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – CRIADA PARA INVESTIGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APURAR COMO ESTÁ SENDO EXECUTADA A POLÍTICA DE OFERTA E GARANTIA DO SERVIÇO DE SAÚDE A PARTIR DO CONTRATO COM O CONSÓRCIO DOM MARIANO DURANTE O PERÍODO DE 2021 ATÉ 2023. REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024, A PARTIR DAS 10:00h NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ – PE

TERMO DE REUNIÃO

ATA 8ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO = CPI da Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI DA SAÚDE a Sessão foi aberta pelo vereador presidente BENEDITO ATAÍDE DA SILVA JÚNIOR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva Lopes, relatora e WALFRIDO BEZERRA DE MELO, todos membros da comissão, também com a Advogada Dra. Anamarina Vasconcelos Coutinho, OAB/PE nº32.644 e os servidores Thamirys Maria Lins Ferreira e Stterffanny Laís do Nascimento Santos, bem como e a sociedade em geral através da página da Câmara de vereadores na Sala das Comissões Permanentes e Temporárias, na reunião o Presidente passou a condução os trabalhos perguntando se Todas as diligências de cunho fiscalizatório foram realizadas, tais como: remessa e entrega de ofícios e intimações/notificações para depoimentos em CPI, reuniões em órgãos da saúde com os devidos profissionais, visitas em locais para averiguação de informações que foram solicitadas e levantadas por esta comissão; com o transcorrer da hora, vislumbraram os vereadores membros da comissão, bem como seu corpo jurídico em assessoria, que os intimados para prestarem depoimentos perante à CPI não compareceriam mais, quando o presidente disse ainda: temos de tomar todas as medidas cabíveis com relação ao trabalho da comissão, pois está sendo prejudicado pela desídia e omissão do poder executivo em não responder aos pleitos e requisitórios feitos, bem como servidores públicos se negando a comparecer para prestar depoimentos; em seguida, o Presidente constatou que mesmo após reiterada cobrança, até agora a prefeitura não deu resposta com relação aos pedido da comissão; o presidente aproveitou o ensejo e reforçou a importância da presença de todos na realização da audiência pública que acontecerá mais tarde, nessa noite de terça-feira, 05/03/2024 na sede desta colenda Câmara Municipal, enfatizando que todos os dados, informações e documentos serão apresentados à população de Tamandaré, inclusive relatando as negações de respostas por parte da Prefeitura e suas respectivas pastas, principalmente da Saúde, bem como será aberta a possibilidade para a população falar; com palavra a vereadora Apauliana abordou da importância de realizarmos um relatório parcial para protocolarmos junto aos órgãos de Controle Externo como: TCE-PE e MPPE, buscando fazer diligência ainda esta semana perante esses órgãos para relatar a situação de obstrução de investigação da CPI por parte do Executivo Municipal; o vereador Walfrido enalteceu a importância de se efetuar diligência para reunião junto à diretoria do Hospital Geral de Areias, em Recife-PE, para apurar informações conforme denúncias informais realizadas; Perante toda problemática levantada e de toda dificuldade encontrada para conseguir reunir mais provas materiais ante os indícios existentes pelas denúncias populares, toda documentação levantada, arquivos de imagens (fotos e vídeos), reuniões com TCE-PE e outros Órgãos de Controle externo, os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito entendem ser imprescindível **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, CONFOME DETERMINA A LEI, POR 90(NOVENTA) DIAS**, tendo em vista toda dificuldade e negativa por parte do executivo em atender aos requisitórios, negando-se a fornecer informações e documentos de natureza Pública, bem como toda esquiva de servidores públicos responsáveis pelas pastas ligadas ao FATO DETERMINADO E EM INVESTIGAÇÃO, há a

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE

CNPJ - 01.628.523/0001-40

Fone Fax 0xx81. 3676-2760


OAB/PE 32644
ABIS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

necessidade de mais prazo para se apurar mais informações e documentos, bem como executar todas as diligências junto aos Órgãos de Controle, precipuamente: TCE-PE e MPPE. O Presidente solicitou a todos que deliberassem sobre a **PRORROGAÇÃO**, ONDE TODOS OS COMPONENTES DESTA CPI FORAM CONCORDES, ou seja, A FAVOR DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, CONFORME LEI, DE VIGÊNCIA DESTA CPI, QUE TEM POR OBJETIVO **INVESTIGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APURAR COMO ESTÁ SENDO EXECUTADA A POLÍTICA DE OFERTA E GARANTIA DO SERVIÇO DE SAÚDE A PARTIR DO CONTRATO COM O CONSÓRCIO DOM MARIANO DURANTE O PERÍODO DE 2021 ATÉ 2023**; tendo havido concordância unânime entre os componentes membros da CPI pela PRORROGAÇÃO, FICA DETERMINADO QUE SEJA OFICIADO, DENTRO DE 24h, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA QUE O CASO INSTA, O PRESIDENTE DESTA CASA PARLAMENTAR, O EXMO. Sr. GILSON CARLOS DOS SANTOS, DANDO PUBLICIDADE AO DELIBERADO. Assim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do comparecimento à Audiência pública que acontecerá na noite desta terça-feira e encerrou a reunião e já deixou pré-convocada a próxima reunião segunda-feira, 11/03/2024, às 14h. Para constar, são 11:30 da manhã de 05/03/2024, eu Thamirys Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2024/TAMANDARÉ- PE.

Benedito Ataíde da Silva Junior
PRESIDENTE CPI

Apauliana Beatriz Vasconcelos da S. Lopes
RELATORA CPI

Walfrido Bezerra de Melo
MEMBRO CPI

Anamarina Vasconcelos Coutinho
Jurídico CPI

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE

CNPJ - 01.628.523/0001-40

Fone Fax 0xx81. 3676-2760